



ESTADO DE RONDÔNIA
Câmara Municipal de Cacoal

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL RO
PROCESSO No. 110/036/94
FLS. 15

-DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/95-CMG

Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Cacoal-RO, relativas ao Exercício de 1993.

O Presidente da Câmara Municipal de Cacoal -RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele Promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica aprovada a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Cacoal-RO, relativas ao Exercício Financeiro de 1993.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos,
em 25 de abril de 1995.

Josefa Dianhy Marfets
Presidente
C.M.C.

Elza Aparecida Gonçalves Norberto
1ª Secretária
C.M.C.

Adilson Sartório
2ª Secretário
C.M.C.